



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
27ª Sessão Ordinária - 16/09/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 680/2025

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 172/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no Distrito de Cambaratiba e cobrir despesas do Convênio com o FEHIDRO, e dá outras providências.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro que o **PROJETO DE LEI Nº 172/2025** – Que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no Distrito de Cambaratiba e cobrir despesas do Convênio com o FEHIDRO, e dá outras providências, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

Justificativa: O presente Projeto de Lei nº 54/2025 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do SAAE, no valor de R\$ 1.414.222,02, sendo R\$ 573.812,37 provenientes de superávit financeiro e R\$ 840.409,65 oriundos de excesso de arrecadação.

A urgência se justifica diante da necessidade imediata de viabilizar a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Distrito de Cambaratiba, medida essencial para garantir melhores condições sanitárias, ambientais e de saúde pública àquela comunidade.

Ademais, há despesas vinculadas ao Convênio com o FEHIDRO, que exigem cumprimento de prazos legais e contratuais, sob pena de prejuízo ao Município e de comprometimento de recursos já assegurados para a execução do projeto.

Nesse sentido, a apreciação em regime de **Urgência Especial** é indispensável para evitar atrasos na execução das obras, assegurar a adequada aplicação dos recursos financeiros disponíveis e garantir a continuidade das ações voltadas à melhoria da infraestrutura de saneamento básico de Ibitinga.

Diante da relevância e da necessidade de pronta deliberação, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação célere da matéria.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de setembro de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AF12-B784-0D7A-F631



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AF12-B784-0D7A-F631